

LEI Nº 692/90

DÁ DENOMIÇÃO A ESCOLA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Antônio Meteus Rafael, o Grupo Escolar situado no Povoado de Pau Grande

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco ,19 de abril de 1990

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal